

ATO CONVOCATÓRIO Nº 028/2023 VINCULADO AO EDITAL Nº 002/2022 DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 01/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**, designada pela Portaria nº 15, de 05/01/2021 e alterada pela Portaria nº 1123, de 03/10/2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em cumprimento ao que dispõe o Edital Nº 002/2022 de Prorrogação da Validade do Edital de Chamada Pública Suplementar Nº 01/2022 (https://www.timbo.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/EDITAL-N%C2%B0-002.2022-DE-PRORROGACAO-DA-VALIDADE-DO-EDITAL-DE-CHAMADA-PUBLICA-SUPLEMENTAR-No-01.2022.pdf),

CONVOCA os candidatos interessados na (s) vaga (s) constante (s) no **ANEXO I** desta convocação para comparecerem na data e horário constantes no referido anexo, no Departamento de Recursos Humanos, localizado junto à Prefeitura Municipal de Timbó (endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 700, Centro – Timbó/SC).

Os candidatos deverão estar munidos da ficha de inscrição constante no **ANEXO III** deste edital devidamente preenchida e da seguinte documentação (original), com a respectiva cópia (que será autenticada pelos servidores públicos do setor de Recursos Humanos no ato da entrega dos documentos):

1) OBRIGATÓRIA (NÃO CLASSIFICATÓRIA):

- a. Documento oficial de identificação com foto (deverá conter no mínimo o nome completo, CPF e data de nascimento);
- b. Requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme previsto no instrumento convocatório de que trata o item <u>"requisitos mínimos"</u> do ANEXO II deste edital e Decreto nº 4.901/2018;

2) NÃO OBRIGATÓRIA (CLASSIFICATÓRIA)

- a. Certificados de escolaridade <u>em grau superior e correlato</u> ao mínimo exigido para o cargo;
- b. Comprovante de tempo serviço: declaração original (com assintura e carimbo do representante da unidade contratante) e/ou carteira de trabalho que comprove tempo de serviço em funções compatíveis às do cargo pretendido;

Não serão considerados/computados para fins de classificação do candidato:

- a. Certificados de cursos de aperfeiçoamento;
- b. Certificados de cursos técnicos, de graduação ou pós graduação que não guardem afinidade direta com as funções do cargo e sua qualificação mínima exigida;



Será liminarmente desclassificado o candidato que não comparecer munido da documentação solicitada ou comparecer após horário fixado no ato convocatório.

Timbó, 13 de julho de 2023

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL Portaria nº 15/2021 e Portaria 1123/2022



ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE A (S) VAGA (S) E DATA E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Cargo / Função principal*	Nº de vagas	Local de trabalho	Carga horária	Prazo de duração do contrato**	Local, data e horário para entrega de documentos
Auxiliar Operacional – serviços de apoio à administração pública	01	Fundação Municipal de Esportes	44 horas semanais	30 dias	Local: departamento de RH - Prefeitura de Timbó Data: 17/07/2023 Horário: 8h às 12h 14h às 16h

^{*}o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo II deste ato convocatório.

^{**}o prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei nº 2045/98.



ANEXO II REQUISITOS MÍNIMOS, DESCREVO DAS ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS DO (S) CARGO (S)

Cargo	Requisitos mínimos (conforme Decreto nº 4.901/2018)	Descrevo Sintético das funções/atribuições	Vencimentos
Auxiliar Operacional - serviços de apoio à administração pública	- Alfabetizado;	Serviços de apoio à administração pública, em tarefas que requerem o conhecimento prático do trabalho, tais como serviço de recepção e protocolo de papéis, entre outros compatíveis com a função.	R\$ 1.552,51



ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:					
CPF: Data de nascimento:/					
Endereço:nº:					
Bairro: Cidade: CEP:					
Telefone: () Celular/whatsappp: ()					
E-mail:					
Cargo Pleiteado: Auxiliar Operacional – serviços de apoio à administração pública Data: 17/07/2023					
Assinatura do candidato					
Para preenchimento exclusivo do departamento de Recursos Humanos:					
Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:					
() Documento de identificação constando nome completo, CPF e data de nascimento;					
() Requisitos mínimos exigidos para o cargo (conforme Anexo II deste edital);					
() Comprovação de escolaridade acima da exigida para o cargo (não obrigatório,					
exclusivo para classificação);					
() Comprovação de tempo serviço na área do cargo (não obrigatório, exclusivo para					
classificação);					